

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e insumos laboratoriais, para atender as necessidades do Município de Itaueira/PI, conforme especificações constantes neste Termo de Referência;

2 DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aprimorar os serviços para atendimento à população, otimizando as ações de prevenção e promoção da saúde, obedecendo os princípios doutrinários do SUS: universalidade, integralidade e a equidade.

3- ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MEDIANA	TOTAL
1	BANHO MARIA 6 LTS 220V	UND	1	R\$ 1.872,00	R\$ 1.872,00
2	CENTRIFUGA	UND	1	R\$ 6.715,00	R\$ 6.715,00
3	HOMOGENEIZADOR HEMATOLOGICO	UND	1	R\$ 3.729,90	R\$ 3.729,90
4	HUMACOUNT 30TS	UND	1	R\$ 15.605,20	R\$ 15.605,20
5	HUMALYTE 3	UND	1	R\$ 1.910,11	R\$ 1.910,11
6	INVISTAR JR	UND	1	R\$ 56.345,00	R\$ 56.345,00
7	MICROSCOPIO ACRO BINO	UND	1	R\$ 23.219,00	R\$ 23.219,00
8	OSMOSE REVERSA	UND	1	R\$ 17.730,50	R\$ 17.730,50
9	QUICK STAR	UND	1	R\$ 3.975,50	R\$ 3.975,50
10	HEMOSTAR 4	UND	1	R\$ 3.925,00	R\$ 3.925,00
11	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO BIO EASY INOX 11LITROS - DIGITAL	UND	1	R\$ 13.325,00	R\$ 13.325,00
					R\$ 48.352,21

LOTE 2 – REAGENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MEDIANA	TOTAL
1	ACIDO ÚRICO LIQUICOLOR 100ML	FR	12	R\$ 147,24	R\$ 1.766,88
2	KIT COLORAÇÃO PANOTICO - I, II, III 500ML	KIT	12	R\$ 788,54	R\$ 7.885,40
3	DENGUE IGG/IGM C/20 TESTES	CX	12	R\$ 515,03	R\$ 2.060,12
4	ESTANTE PARA TUBOS CAPACIDADE 90	UNID	10	R\$ 42,24	R\$ 253,44
5	SUORTE PARA PIPETA	UNID	10	R\$ 209,78	R\$ 839,12
6	MAGNESIO MONO - 200ML	KIT	10	R\$ 214,12	R\$ 856,48
7	ALBUMINA 55ML	FR	10	R\$ 17,11	R\$ 342,20
8	CURATIVO BLOOD STOP C/500	CX	50	R\$ 25,79	R\$ 515,80
9	LUGOL FORTE 5% FRASCO C/ 500ML	FR	10	R\$ 324,04	R\$ 3.240,40
10	AZUL DE METILENO CONCENTRADO 500ML	FR	6	R\$ 131,31	R\$ 1.313,10
11	ALFA AMILASE 60ML	KIT	4	R\$ 342,01	R\$ 3.420,10
12	BILIRRUBINA DIRETA 125ML	KIT	4	R\$ 389,64	R\$ 1.558,56

13	BILIRRUBINA TOTAL 125ML	KIT	4	R\$ 811,26	R\$ 8.112,60
14	HUMATEX ASO 4ML	KIT	10	R\$ 1.047,51	R\$ 4.190,04
15	HUMATEX FR 4ML	KIT	10	R\$ 266,76	R\$ 1.067,04
16	HUMATEX PCR	KIT	10	R\$ 304,11	R\$ 608,22
17	ITPA LIQUIDO	KIT	10	R\$ 118,26	R\$ 236,52
18	BOBINA 57MM X22M X 48G KPH	CX	20	R\$ 194,85	R\$ 974,25
19	BOBINA 80 X 30 MM	CX	20	R\$ 80,02	R\$ 960,24
20	CÁLCIO ARSENAZO	CX	10	R\$ 216,25	R\$ 2.162,50
21	CÁLICE DE SEDIMENTAÇÃO DE VIDRO 60ML	KIT	10	R\$ 194,10	R\$ 776,40
22	CITAMEGALOVIRUS 25T	CX	10	R\$ 3.412,45	R\$ 34.124,50
23	CITRATO (ANTICOAGULANTE)	UND	4	R\$ 2.511,05	R\$ 25.110,50
24	CK-MB UV	CX	4	R\$ 198,52	R\$ 2.382,24
25	CK-NAC UV	CX	4	R\$ 42,72	R\$ 2.136,00
26	COLESTEROL HDL PRECIPITAÇÃO 100 TESTES	KIT	12	R\$ 972,22	R\$ 9.722,20
27	COLESTEROL LIQUICOLOR 200ML	KIT	10	R\$ 338,55	R\$ 4.062,60
28	COMBS	CX	4	R\$ 402,46	R\$ 4.024,60
29	CREATININA MONOREAGENTE 200ML	KIT	12	R\$ 348,84	R\$ 2.093,04
30	DENGUE NS 1 20 TESTES	CX	10	R\$ 29,97	R\$ 119,88
31	EDTA (ANTICOAGULANTE) 20ML 400 TESTES	FRASCO	6	R\$ 25,66	R\$ 256,60
32	ESTANTE EM POLIPROPILENO	UN	4	R\$ 554,50	R\$ 3.327,00
33	FERRO	CX	6	R\$ 70,37	R\$ 844,44
34	FITA REATIVA PARA URINA C/ 200 TIRAS	KIT	12	R\$ 348,84	R\$ 2.093,04
35	FLUORETO (ANTICOAGULANTE) 20ML 400 TESTES	KIT	6	R\$ 155,01	R\$ 930,06
36	FOSFATOSE ALCALINA LIQUICOLOR	CX	6	R\$ 442,71	R\$ 4.427,10
37	FOSFORO UV	CX	6	R\$ 385,09	R\$ 3.850,90
38	GLICOSE MONOREAGENTE 1LT	KIT	10	R\$ 12,10	R\$ 726,00
39	GLUTOL	VD	60	R\$ 1.123,60	R\$ 8.988,80
40	GAMA GT LIQUICOLOR	KIT	10	R\$ 128,71	R\$ 1.287,10
41	HBA1C- QUICK STAR	CX	8	R\$ 274,25	R\$ 3.291,00
42	HBSAG C/ 25 TESTES	KIT	10	R\$ 283,18	R\$ 3.398,16
43	HCB - LIMPANTE 1LT	FRASCO	12	R\$ 708,24	R\$ 7.082,40
44	HCB - LISANTE 1LT	FRASCO	12	R\$ 72,14	R\$ 721,40
45	HGB - DILUENTE 20LT	GL	12	R\$ 163,21	R\$ 1.958,52
46	HCG EM TIRAS SORO E URINA COM 100 TESTES	KIT	10	R\$ 156,89	R\$ 1.882,68
47	HCV C/25 TESTES	KIT	12	R\$ 210,19	R\$ 2.522,28
48	HIV 1/2 COM 25 TESTES	KIT	12	R\$ 319,67	R\$ 3.196,70
49	KIT DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	KIT	6	R\$ 225,88	R\$ 2.258,80
50	LÂMINA FOSCA 26X76MM COM 50 UND	CX	20	R\$ 162,95	R\$ 1.629,50
51	LÂMINA LISA 26X76MM COM 50 UND	CX	10	R\$ 99,72	R\$ 1.196,64
52	LAMÍNULA 22X22MM CAIXA COM 100UND	CX	12	R\$ 132,72	R\$ 796,32
53	LAMÍNULA 24X32MM CAIXA COM 100UND	CX	12	R\$ 15,42	R\$ 308,40

54	LEISMANIOSE	CX	4	R\$ 15,69	R\$ 156,90
55	LIPASE LIQUICOLOR	KIT	6	R\$ 60,93	R\$ 731,16
56	MICROLANCETA DESCARTAVEL COM 200 UND	CX	6	R\$ 8,81	R\$ 105,72
57	MICROPIPETA VOLUME FIXO 10UL	UND	6	R\$ 521,20	R\$ 2.084,80
58	MICROPIPETA VOLUME FIXO 20UL	UND	6	R\$ 1.401,92	R\$ 8.411,52
59	MICROPIPETA VOLUME VARIAVEL 0,5-10UL	UND	6	R\$ 230,34	R\$ 2.303,40
60	MICROPIPETA VOLUME VARIAVEL 1.000-5.000UL	UND	6	R\$ 220,01	R\$ 2.200,10
61	MICROPIPETA VOLUME VARIAVEL 10-100UL	UND	6	R\$ 70,54	R\$ 423,24
62	MICROPIPETA VOLUME VARIAVEL 5-50UL	UND	6	R\$ 153,02	R\$ 918,12
63	MICROPIPETA VOLUME FIXO 1000UL	UND	6	R\$ 151,58	R\$ 909,48
64	MICROPIPETA VOLUME FIXO 25UL	UND	4	R\$ 151,58	R\$ 909,48
65	MICROPIPETA VOLUME FIXO 50UL	UND	6	R\$ 205,06	R\$ 820,24
66	PAPEL INDICADOR DE PH 0-14 COM 100UND	UND	6	R\$ 272,99	R\$ 1.637,94
67	PCR TUBIDIMETRIA	KIT	10	R\$ 270,43	R\$ 1.622,58
68	PIPETA DE WESTERGREEN 200MM	UND	4	R\$ 270,43	R\$ 1.622,58
69	PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES	CX	4	R\$ 270,43	R\$ 1.622,58
70	PONTEIRA AMARELA PCT C/100	PCT	40	R\$ 254,50	R\$ 1.527,00
71	PONTEIRA AZUL PCT C/100	PCT	30	R\$ 804,82	R\$ 8.048,20
72	PONTEIRA UNIVERSAL VOL.0-200UL	PACOTE	6	R\$ 1.867,19	R\$ 18.671,90
73	PONTEIRA UNIVERSAL VOL.200-1000UL	PACOTE	6	R\$ 1.609,65	R\$ 16.096,50
74	PROTEÍNA URINÁRIA	CX	10	R\$ 146,47	R\$ 878,82
75	PROTEÍNAS TOTAL	CX	10	R\$ 811,26	R\$ 8.112,60
76	PSA - QUICK STAR 25 TESTE	KIT	26	R\$ 849,21	R\$ 8.492,10
77	PAINEL CARDIACO (CK-MB / ctNL /Mio)- QUI	KIT	10	R\$ 1.394,60	R\$ 13.946,00
78	PCR / HSPCR - QUICK STAR	KIT	10	R\$ 81,56	R\$ 326,24
79	PCT (PROCALCITONIMA) - QUICK STAR	KIT	10	R\$ 105,16	R\$ 420,64
80	TROPONINA - QUICK STAR	KIT	10	R\$ 61,09	R\$ 2.443,60
81	CK MB - QUICK STAR	KIT	10	R\$ 56,21	R\$ 1.686,30
82	COVID-19 AG - QUICK STAR	KIT	10	R\$ 127,88	R\$ 767,28
83	COVID-19 - Nab QUICK STAR	KIT	10	R\$ 66,05	R\$ 396,30
84	D-Dimero - QUICK STAR	KIT	10	R\$ 211,81	R\$ 2.118,10
85	MIOGLOBINA - QUICK STAR	KIT	10	R\$ 171,89	R\$ 1.718,90
86	NT -proBNP QUICK STAR	KIT	10	R\$ 734,00	R\$ 19.084,00
87	HCG - QUICK STAR	KIT	10	R\$ 2.588,08	R\$ 5.176,16
88	T3 TOTAL - QUICK STAR	KIT	10	R\$ 556,26	R\$ 3.337,56
89	T4 TOTAL - QUICK STAR	KIT	10	R\$ 42,13	R\$ 337,04
90	TSH- QUICK STAR	KIT	10	R\$ 43,78	R\$ 350,24
91	RUBEOLA	KIT	6	R\$ 43,45	R\$ 347,60
92	SORO ANTI A 10ML MONOCLONAL	FRASCO	8	R\$ 189,18	R\$ 1.513,44
93	SORO ANTI AB 10ML MONOCLONAL	FRASCO	8	R\$ 152,36	R\$ 1.523,60

94	SORO ANTI B 10ML MONOCLONAL	FRASCO	8	R\$ 672,21	R\$ 6.722,10
95	SORO ANTI D (RH) 10ML MONOCLONAL	FRASCO	8	R\$ 683,10	R\$ 6.831,00
96	TGO 40ML	KIT	12	R\$ 346,34	R\$ 2.078,04
97	TGP 40 ML	KIT	12	R\$ 160,18	R\$ 1.922,16
98	TOXOPLASMOSE CX C/25 TESTES	CX	8	R\$ 163,30	R\$ 1.959,60
99	TRIGLYCERIDES LIQUICOLOR 400ML	KIT	12	R\$ 421,49	R\$ 3.371,92
100	TUBO A VACUO COM EDTA 4ML C/100UND	KIT	24	R\$ 728,88	R\$ 8.746,56
101	TUBO A VACUO COM FLUORETO DE SÓDIO 5ML C/100UND	KIT	24	R\$ 656,73	R\$ 6.567,30
102	TUBO A VACUO SILICONIZADO 05ML C/100UND	KIT	24	R\$ 703,49	R\$ 7.034,90
103	TUBO A VACUO SILICONIZADO 10ML C/100UND	FRASCO	12	R\$ 246,90	R\$ 2.469,00
104	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA COM 500 UND	KIT	10	R\$ 121,95	R\$ 2.926,80
105	TUBO DE PLÁSTICO COM TAMPA 12X75	UND	400	R\$ 108,03	R\$ 2.592,72
106	TUBO DE VIDRO 12X75	UND	400	R\$ 79,50	R\$ 1.908,00
107	TUBO FALCON PARA URINA 15 ML	UND	100	R\$ 136,28	R\$ 1.635,36
108	UREIA ENZIMATICA 500-1000 TESTES	KIT	8	R\$ 62,46	R\$ 624,60
109	VDRL 250ML	KIT	20	R\$ 0,16	R\$ 64,00
110	REAGENT PACK- HUMALYTE	KIT	2	R\$ 0,57	R\$ 228,00
111	COAGULAÇÃO TP	KIT	2	R\$ 1,38	R\$ 138,00
112	COAGULAÇÃO TTPA	KIT	2	R\$ 270,70	R\$ 2.165,60
113	COAGULOMETRO ESFERA DE AÇO	CX	5	R\$ 80,64	R\$ 1.612,80
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 2					R\$ 89.287,23

4- DO QUANTITATIVO

A administração Municipal de Itaueira/PI não estará obrigada adquirir os quantitativos dispostos neste termo de referência, devendo adquirir materiais/equipamentos Laboratoriais de acordo com a sua necessidade.

Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ata para suprir qualquer eventualidade.

5- CONDIÇÕES ESPECIAIS

Da proposta de preços:

- As empresas participantes do processo licitatório deverão indicar na proposta de preços marca e modelo do objeto cotado;
- As empresas participantes do processo licitatório poderão apresentar juntamente com a proposta manuais, catálogos ou impressos da internet, em português, para subsidiar a análise das especificações apresentadas na proposta, devendo estar identificado os itens a que se refere cada impresso, a não apresentação não implica em desclassificação da empresa.

c) As empresas deverão apresentar certificado de registro nos órgãos competentes dos produtos ofertados, uma vez o registro expirado o licitante deverá apresentar cópia de sua renovação juntamente com uma cópia do registro vencido.

d) A prefeitura municipal e a contratada poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021, por novo pacto procedido de cálculo ou demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecido os critérios estabelecidos em planilhas de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral, comprovadas através de notas fiscais.

e) A prefeitura reserva para si o direito de não aceitar nem receber qualquer produto em desacordo com o previsto nesse termo de referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinente ao seu objeto, conforme dispõe o Art. 119 da Lei nº 14.133/21.

f) OS reagentes onde cita-se original para um aparelho específico, deve-se o fato, de que o aparelho citado, já se encontra alocado no laboratório municipal, e o uso de reagentes originais reduz a necessidade de manutenções corretivas nos aparelhos e influencia diretamente na vida útil do equipamento.

6- DO CRITERIO DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

a) Os materiais/equipamentos Laboratoriais deverão estar integralmente de acordo com as especificações dos itens, embalagens resistentes, visivelmente identificadas, validade mínima 01(um) ano a partir da data da entrega.

b) O setor de compras da saúde fará o recebimento provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

7- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

a) O prazo de entrega dos materiais serão de até 15(quinze) dias corridos a contar da confirmação do recebimento da ordem de fornecimento pela contratada. Tal confirmação deverá ser via e-mail.

b) Os materiais estarão sujeitos à aceitação do setor de compras da saúde o qual caberá o direito de recusar caso o (s) e material (ais) não esteja (am) de acordo com o especificado.

c) O prazo máximo para a substituição dos materiais, que não atenderem as especificações técnicas deste termo de referência, será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do comunicado via e- mail e/ou telefone, solicitando a reparação de irregularidades enviada pela contratante. Decorrido esse prazo e não havendo a devida reparação, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.

d) Se a contratada, eventualmente, já estiver em mora quando da entrega o prazo de até 10 (dez) dias acima citado será computado para fins de apuração de eventual aplicação de multa moratória.

8- GARANTIA E ASSISTENCIA TÉCNICA

a) Todos os materiais deverão possuir validade mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo, se outra não houver.

b) No decorrer do período de garantia, eventuais defeitos no produto (materiais), fornecidos deverão ser prontamente corrigidos pela contratada. Nesses casos, os produtos (materiais), componentes ou peças deverão ser substituídos por novos e originais, sem ônus para a contratante.

9- FORMA DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado após a entrega total da mercadoria constante na ordem de fornecimento, em hipótese alguma será recebida de forma parcelada e/ou fracionada os itens constantes na mesma, expedida pelo contratante, com nota fiscal devidamente atestada pelo controle interno, juntamente com um responsável pelo setor de compras da saúde, designado pela administração municipal.

10- PRAZO DE VIGENCIA DA ATA:

O registro de preço terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da respectiva ata.

11- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Fazer cumprir o disposto do presente Termo de Referência, no edital e seus anexos.
- b) Realizar rigorosa conferência das características dos equipamentos e materiais entregues, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos bens ou de parte de entrega a que se referirem;
- c) Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário;
- d) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- e) Efetuar com pontualidade, os pagamentos da contratada após o cumprimento das formalidades legais;
- f) Anotar em registro próprio e notificar a contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no decorrer da execução do contrato, fixando prazo para sua correção e solução;

12- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Efetuar a entrega dos materiais/equipamentos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela contratante, conforme consta neste Termo de Referência, em estrita observância das especificações técnicas do presente Termo e da Proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando o detalhadamente as indicações de marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia/validade;
- b) Comunicar a contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Prestar assistência técnica necessária, sem ônus adicional para a contratante, inclusive com substituição e reparo de peças e componentes decorrentes de defeitos dos equipamentos, enquanto vigorar o prazo de garantia;
- d) Garantir a titularidade de todo e qualquer direito de propriedade industrial envolvido nos bens entregues, assumindo a responsabilidade por eventuais ações e/ou reclamações, de modo a assegurar a contratante a plena utilização dos bens adquiridos ou a respectiva indenização;

- e) Disponibilizar e fornecer, sem ônus adicional para a contratante todo o período de garantia, todas as peças de reposição, novas e originais, e de suporte técnico necessários aos equipamentos, não sendo aceito itens usados ou recondicionados;
- f) Os materiais/equipamentos a serem entregues, bem como os serviços a serem executados, deverão obedecer rigorosamente:
- Às normas e especificações contidas no presente Termo de Referência;
 - Às prescrições e recomendações do fabricante;
- g) A contratada deverá reparar, quando isto for possível, indenizar por danos materiais e/ou pessoas decorrentes de erro na execução do objeto contratado, seja ele ao profissional que manuseará os equipamentos e/ou materiais ou pacientes que fizerem uso dos mesmos;
- h) A contratada será responsabilizada por prejuízos havidos na execução do objeto contratado mesmo após o término de sua duração;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições previstas neste Termo de Referência;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e qualquer outras que incidam ou venham incidir na execução do contrato;
- k) A contratada deverá manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- l) Todos os equipamentos, constantes neste Termo de Referência, deverão ser entregues e devidamente instalados nos locais informados pelo setor responsável

13- DAS PENALIDADES

Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Termo de Referência, serão aplicadas as penalidades previstas na seguintes sanções, no art. 156 Lei nº 14.133/2021 e no art. 589.

- a) As sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.
- b) Quais divergências entre a contratante e a contratada, prevalecerá o descrito no termo de referência.
- c) Se a contratada incidir condutas previstas na Lei federal 14.133/2021, a contratante poderá garantir prévia defesa, aplicar-lhe, observando a gravidade das faltas cometidas, as seguintes sanções:
- Advertência;
 - Multa;
 - Suspensão; e
 - Declaração de idoneidade.

14. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

15. GESTÃO E MONITORAMENTO

O monitoramento dos materiais/equipamentos, se dará através do alinhamento entre administração, gestor da saúde, equipe técnica da saúde e setor de compras. Uma vez diagnosticada a necessidade de tais produtos pela equipe da saúde nos diversos setores, será encaminhada a demanda aos coordenadores, e ao gestor para apreciação e aprovação com indicação do recurso a ser utilizado. A solicitação será encaminhada ao setor de compras da saúde que providenciará a aquisição, possíveis remanejamentos, despesas já empenhadas, recursos disponíveis e todos os requisitos que garantem a utilização eficiente dos recursos públicos, com maior capacidade de gerar resultados relevantes e benefícios para a sociedade.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos não mencionados expressamente nesse termo de referência, serão resolvidos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável.

Amanda Vaz Pessoa

Secretária Municipal de Saúde